



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022,

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL UMARI-CE, DAS
CATEGORIAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS E GUARDA".**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Umari/CE, Sr. FRANCISCO MERLY FERREIRA DOS SANTOS,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari aprovou em 2ª votação o Projeto de Resolução nº 001/2022, de 09 de fevereiro de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o art. 182 do Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) os vencimentos dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia** da Câmara Municipal, criados através da Resolução n. 002/2019, de 29 de outubro de 2019.

Parágrafo único - O referido reajuste tem como referência a Medida Provisória n. 1.091, de 30 dezembro de 2021, do Governo Federal que instituiu o novo salário mínimo nacional.

Art. 2º. Fica automaticamente reajustado anualmente, o valor do salário mínimo dos cargos especificados no caput do art. 1º, tendo como referência o ato normativo editado pelo Governo Federal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

RESOLUÇÃO N° 001/2022, **DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2022.

Francisco Herly Ferreira dos Santos
FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente em exercício

Lenizia M. E. Carlos
LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS
1ª Secretária

Debora Aurea R. Fideles
DEBORA AUREA RODRIGUES FIDELES
2ª Secretária